



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**INFRAESTRUTURA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. Dados do Órgão Gerenciador**

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA

CNPJ: 05.182.233/0007-61

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho.

CEP: 68.005-310

Cidade: Santarém-PA

Fones: (93) 3523-2723

**2. Objeto**

**2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA.**

**3. Justificativa**

**3.1** - A Secretaria Municipal de Infraestrutura com o intuito de atender aos seus Departamentos e considerando que não há disponibilidade do objeto ora solicitado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Considerando ainda a garantia dos atendimentos aos programas e ações diversos na área administrativa e setores a ela ligados, referente locação de caminhões e maquinas pesadas, para desenvolvimento das atividades administrativas e Serviços afins, faz – se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa especializada para o objeto com a realização de pregão eletrônico.

**3.2** – Destinação: Serviços de terraplenagem e manutenção de vias, recuperação de drenagem, movimentação de materiais, piçarra, areia, asfalto, pedra e etc no Município de Santarém – Pará.

**3.3** - A compra do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura através do Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios, a realização do certame.

**4. Detalhamento do Objeto**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UND	MESES	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Caminhão 6x4, equipado com caçamba basculante com capacidade de 12m <sup>3</sup> , motor a diesel, equipado com todos os acessórios de segurança máxima, com até 15 (quinze) anos de uso e em perfeito estado de conservação, incluindo motorista.	4294	MENSAL	6	5	17.224,13	516.723,90
2	Caminhão 6x4, equipado com caçamba basculante com capacidade de 12m <sup>3</sup> , motor a diesel, equipado com todos os acessórios de segurança máxima, com até 15 (quinze) anos de uso e em perfeito estado de conservação, incluindo motorista.	4294	MENSAL	12	4	17.224,13	826.758,24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**INFRAESTRUTURA**

3	Caminhão 6x2, equipado com caçamba basculante com capacidade de 10m <sup>3</sup> , motor a diesel, equipado com todos os acessórios de segurança máxima, com até 15 (quinze) anos de uso e em perfeito estado de conservação, incluindo motorista.	4294	MENSAL	6	5	14.122,28	423.668,40
4	Caminhão 6x2, equipado com caçamba basculante com capacidade de 10m <sup>3</sup> , motor a diesel, equipado com todos os acessórios de segurança máxima, com até 15 (quinze) anos de uso e em perfeito estado de conservação, incluindo motorista.	4294	MENSAL	12	5	14.122,28	847.336,80
5	Caminhão pipa traçado 6x4 com capacidade de carga para 20.000 litros, motor a diesel, equipado com sistema de regador "rabo-de-pavão", incluindo 40 metros de mangueira e bomba com tomada de força, com todos os acessórios de segurança máxima, incluindo motorista.	466042	MENSAL	6	2	17.367,50	208.410,00
6	Caminhão pipa traçado 6x4 com capacidade de carga para 20.000 litros, motor a diesel, equipado com sistema de regador "rabo-de-pavão", incluindo 40 metros de mangueira e bomba com tomada de força, com todos os acessórios de segurança máxima, incluindo motorista.	466042	MENSAL	12	1	17.367,50	208.410,00
7	Caminhão com prancha para equipamentos pesados, motor a diesel, com todos acessórios de segurança, 03 eixos para suportar 45 toneladas, incluindo motorista.	4626	MENSAL	12	1	24.038,25	288.459,00
8	Veículo tipo Munck completo, suporta 10 toneladas na primeira lança, motor a diesel, seguro com franquia, km livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, com até 15 anos de uso e em perfeito estado de conservação, incluindo motorista e operador.	466056	HORA/ Durante 12 Meses	240	1	360,00	86.400,00
9	Motoniveladora/Patrol 140 ou similar, com até 15 anos de uso e em perfeito estado de conservação, articulada, motor a diesel, com sistema de segurança máxima, controle de elevação da lâmina, acessórios de segurança, com ar-condicionado, incluindo operador.	455684	MENSAL	6	1	31.780,00	190.680,00
10	Motoniveladora/Patrol 140 ou similar, com até 15 anos de uso e em perfeito estado de conservação, articulada, motor a diesel, com sistema de segurança máxima, controle de elevação da lâmina, acessórios de segurança, com ar-condicionado, incluindo operador.	455684	MENSAL	12	1	31.780,00	381.360,00
11	Motoniveladora/Patrol 120 ou similar, com até 15 anos de uso e em perfeito estado de conservação, articulada, motor a diesel, com sistema de segurança máxima, controle de elevação de lâmina, acessórios de segurança, com ar-condicionado, incluindo operador.	455684	MENSAL	6	1	30.192,00	181.152,00

**Núcleo de Licitação, Contratos e Convênios - SEMINFRA**

Av. Barão do Rio Branco, S/Nº – BAIRRO: Aeroporto Velho - CEP: 68005-310 – SANTARÉM/PA

E-mail: [convenio.seminfra@santarem.pa.gov.br](mailto:convenio.seminfra@santarem.pa.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**INFRAESTRUTURA**

12	Motoniveladora/Patrol 120 ou similar, com até 15 anos de uso e em perfeito estado de conservação, articulada, motor a diesel, com sistema de segurança máxima, controle de elevação de lâmina, acessórios de segurança, com ar-condicionado, incluindo operador.	455684	MENSAL	12	1	30.192,00	362.304,00
13	Pá carregadeira sobre rodas, com até 15 anos de uso e em perfeito estado de conservação, motor a diesel, com a concha para capacidade de 1,8m³ ou + carga de materiais, com acessórios de segurança, com ar-condicionado, incluindo operador.	4367	MENSAL	6	2	18.912,50	226.950,00
14	Pá carregadeira sobre rodas, com até 15 anos de uso e em perfeito estado de conservação, motor a diesel, com a concha para capacidade de 1,8m³ ou + carga de materiais, com acessórios de segurança, com ar-condicionado, incluindo operador.	4367	MENSAL	12	1	18.912,50	226.950,00
15	Trator esteira tipo D6 ou similar, motor a diesel, equipado com todos os acessórios de segurança, com até 15 anos de uso e em perfeito estado, incluindo operador.	130427	MENSAL	12	1	28.620,00	343.440,00
16	Escavadeira Hidráulica de esteira tipo 320 ou similar, motor a diesel, com todos os acessórios de segurança, com até 15 anos de uso e em perfeito estado de conservação, incluindo operador.	130419	MENSAL	6	1	28.434,02	170.604,12
17	Escavadeira Hidráulica de esteira tipo 320 ou similar, motor a diesel, com todos os acessórios de segurança, com até 15 anos de uso e em perfeito estado de conservação, incluindo operador.	130419	MENSAL	12	1	28.434,02	341.208,24
18	Rolo compactador autopropelido de Pneus, Fab. Tema terra, modelo SP 8000, peso 8200 ou similar, incluindo operador.	70009	MENSAL	6	1	20.645,50	123.873,00
19	Rolo Compactador patas CP 533 Caterpillar ou similar. Capacidade de 12,5 toneladas, potência de 130 HP, com até 15 anos de uso e em perfeito estado de conservação, incluindo operador.	70009	MENSAL	6	2	19.645,48	235.745,76
20	Rolo Compactador patas CP 533 Caterpillar ou similar. Capacidade de 12,5 toneladas, potência de 130 HP, com até 15 anos de uso e em perfeito estado de conservação, incluindo operador.	70009	MENSAL	12	1	19.645,48	235.745,76
21	Retroescavadeira 4x4 tipo 4CX ou similar, motor a diesel, com todos os acessórios de segurança, ar-condicionado, com até 15 anos de uso e em perfeito estado de conservação, incluindo operador.	455581	MENSAL	6	2	18.221,52	218.658,24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**INFRAESTRUTURA**

22	Retroescavadeira 4x4 tipo 4CX ou similar, motor a diesel, com todos os acessórios de segurança, ar-condicionado, com até 15 anos de uso e em perfeito estado de conservação, incluindo operador.	455581	MENSAL	12	1	18.221,52	218.658,24
23	Trator agrícola de pneu, a partir de 100CV 4x4, com grade aradora para terraplenagem, equipado com todos os acessórios de segurança, com até 15 anos de uso e em perfeito estado de conservação, incluindo operador.	463144	MENSAL	6	1	16.933,98	101.603,88
<b>TOTAL GERAL:</b>							<b>6.965.099,58</b>

4.1 A empresa licitante deverá apresentar as especificações, marca e todos os dados técnicos dos produtos, garantia e demais informações.

4.2 O valor global da aquisição é de **R\$ 6.965.099,58** (seis milhões novecentos e sessenta e cinco mil noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos). **Os lances serão por item.**

## 5. Fundamento Legal

5.1 - Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

5.2 O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, instituiu modalidade de licitação denominada pregão eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências

5.3 Demais legislação: Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto Municipal nº 206/2018, de 19 de julho de 2018, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000, Decreto Municipal nº 444/2005, de 25/11/2005, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar nº 147/2014, de 07/08/2014, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos

## 6. Qualificação Técnica

6.1 – A empresa em sua razão social tem que ter por objeto o fornecimento do item que pretende ofertar lances.

6.2 - Comprovação de atestados de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito Público ou privado comprovando ter o licitante cumprido de forma satisfatória o fornecimento de equipamentos e utensílios, através de atestados;

## 7. Prazo de Vigência do Contrato

7.1 - O prazo de vigência do Contrato será por 12 (doze) meses, contados a partir da data



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**INFRAESTRUTURA**

---

de assinatura do Contrato. Podendo ser prorrogado por igual período, conforme disponibilidade orçamentaria e saldo de contrato, através de Termo Aditivo.

### **8. Obrigações da Contratada**

---

**8.1** – Fornecimento no prazo previsto no item 11.1 deste termo.

**8.2-** Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do bem fornecido, o qual deverá estar de acordo com as especificações prevista, caso o produto não esteja nas especificações técnicas, deverão ser substituídos sem ônus para a contratante.

**8.3** - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

**8.4** - Manter toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**8.5** - Responder por todos os ônus referentes a entrega, ora contratados, desde o salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente contrato.

**8.6** – Providenciar a recuperação e ou reposição dos danos causados em bens danificados em caso de acidente, proveniente de negligência de seus funcionários.

**8.7** - Responsabilizar-se:

**8.7.1** - Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas, serviços encargos sociais e trabalhista e quaisquer despesas referente aos serviços, inclusive licença em repartições públicas, registro e publicações e autenticações do contrato e documentos a ele relativos, se necessário.

**8.7.2** - Colocar um representante para desenvolver os trabalhos de transporte e procedimentos administrativos.

**8.8** - Caso a Licitante vencedora do certame, se recuse a executar o objeto contratual ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a Entidade de Licitação poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem de classificação.

### **9. Obrigações da Contratante**

---

**9.1** - Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

**9.2** - Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;

**9.3** - Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

**9.4** - Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**INFRAESTRUTURA**

---

## **10. Fiscalização**

---

**10.1** A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, **Sr.º Lucas Queiroz Reis, Matrícula CREA 1516316118, Matrícula nº 83076, lotado nesta Secretaria.** e designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

**10.2** - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do objeto, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado como fiscal substituto para o presente objeto a **Sr.º Ronilson Max Lisboa Furtado, Matrícula nº 87609, Divisão de Compras – SEMINFRA, Decreto nº 244/2018-SEMGOF**

## **11. Prazo e Local de Entrega do objeto licitado**

---

**11.1** – O prazo para entrega será imediato de acordo com a necessidade de Ente Licitante, Através de ordem de compra expedida pelo Setor de compras, contadas a partir da data da assinatura do contrato. Serão emitidas requisições para cada solicitação da prestação do serviço de locação;

**11.2** - O local de entrega do objeto deste Termo de Referência, conforme a necessidade será no prédio da SEMINFRA, localizado na Avenida Barão do Rio Branco, Antigo prédio do Aeroporto.

## **12. Dotação Orçamentária**

---

**12.1** - As dotações orçamentárias e as reservas orçamentárias estão descritas abaixo:  
**DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.451.00101.0110 – CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E MELHORIA DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.**

## **13. Declaração do Solicitante**

---

**13.1** - Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Solicitado por:**

**Autorizado por:**

\_\_\_\_\_  
**Ronilson Max Lisboa Furtado**  
**Setor de Compras / SEMINFRA**

\_\_\_\_\_  
**Daniel Guimarães Simões**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto nº 011/2017 - SEMGOF